



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Proe 1534/23  
PMB

**PROJETO DE LEI N.º 071, de 26 de setembro de 2023.**

Promove adequação orçamentária e autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2023, para recebimento de recurso federal oriundo da Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 11.965.088,60 (onze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais e sessenta centavos), no âmbito do Município de Belém e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover a adequação orçamentária e abrir Crédito Especial ao orçamento anual de 2023 para recebimento de recurso federal oriundo da Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 11.965.088,60 (onze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais e sessenta centavos), bem como os rendimentos provenientes de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a autorização prévia do Ministério da Cultura, conforme dotação abaixo identificada:

Funcional Programática: **2.08.32.13.392.0005**

Projeto Atividade: **2273**

Fonte de Recurso: **1716010000** - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural / **Segmento Audiovisual** / Programa 30882120230002 - MINC - Lei Paulo Gustavo n.º 195/22 - Municípios.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Fonte de Recurso: 1716020000 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural / Outras - Demais Setores da Cultura / Programa 30882120230002 - MINC - Lei Paulo Gustavo n.º 195/22 - Municípios.

Elementos de Despesa (Fontes, 1716010000 e 1716020000):

- 339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras;
- 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
- 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- 339035 - Serviços de Consultoria;
- 333041 - Contribuições;
- 335043 - Subvenções Sociais;
- 339045 - Subvenções Econômicas;
- 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas;
- 339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos Créditos Especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Rubrica: 1.7.1.9.99.0.0 - Outras Transferências União - Principal / Fonte 715 ou 716.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 26 de SETEMBRO de 2023.

  
Vereador JOHN WAYNE

Presidente da Câmara Municipal de Belém